



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.045/06**

**Denomina Rua ANTÔNIO FARIZATO a atual Rua “04”, do loteamento denominado Vila Voejes, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(Autor: Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 194-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua **Antônio Farizato** a atual Rua “04”, do loteamento denominado Vila Voegels, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua “3” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 90,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “D” e “A” e, do lado esquerdo com o sistema de recreio e equipamento comunitário, tendo o seu final na área de propriedade do Sr. Hitoshi Uehara ou sucessores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de julho de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa